



**TC 014.784/2002-7**

**Relatora:** Ministro José Múcio Monteiro

**Tipo:** Representação

**Unidade Jurisdicionada:** Conselho Federal de Farmácia (CFF)

**Assunto:** renovação de correspondência

## DESPACHO

A notificação do Acórdão 1449/2014-Plenário foi encaminhada à Sra. Neide das Gracias Lemes Santos (CPF: 779.179.951-00), na condição de inventariante do espólio do Sr. Jaldo de Souza Santos, para o endereço residencial constante à peça 323 (AV. T 13 1.033 COND. BORLAND CLASSIC, SETOR BUENO 74.230-050 - GOIÂNIA – GO), mediante Ofício 502/2014-SecexPrevidência (peça 326). Contudo, foi devolvida pelos Correios, com a observação “desconhecido” (peça 328).

Foram realizadas pesquisas adicionais referentes à Sra. Neide das Gracias Lemes Santos na Base da SRF, via Rede Serpro, nas quais se verificou que o endereço residencial é o mesmo identificado no e-Consulta.

Não houve êxito na localização de outros endereços da responsável.

Desse modo, propõe-se a realização da notificação da à Sra. Neide das Gracias Lemes Santos (CPF: 779.179.951-00), na condição de inventariante do espólio do Sr. Jaldo de Souza Santos, quanto ao Acórdão 1449/2014-Plenário, por meio de edital, nos termos do art. 22, inciso III, da Lei 8.443/92, art. 179, inciso III, do Regimento Interno e art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Assim, encaminhe-se os autos ao SA da SecexPrevidência, para a adoção da providência sugerida.

SecexPrevidência, 10/7/2014.

*(assinado eletronicamente)*  
Alysson Rodrigues de Queiroz  
Assessor da SecexPrevidência  
Mat. 3862-8